



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.765 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.886/2016.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional suplementar no valor de **R\$ 3.000,00** (TRES MIL REIAS), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL
01.02.00 - SECRETARIA DA CÂMARA

Atividade: 01.031.0001.2.0104– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00 – Outras Desp. Pessoal Contr. de Terceiros- **ficha nº 12 R\$ 3.000,00**

TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, como segue:

01.00.0 – CÂMARA MUNICIPAL
01.02.00 – SECRETARIA DA CÂMARA

Atividade: 01.031.0001.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica– **ficha nº 09– R\$ 3.000,00**

TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 09 de novembro de 2016.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 09/11/2016

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Divisão Serviços Administrativos